



# Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 02 DE 30 DE MARÇO DE 2020

*Decreta a suspensão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que apura a ocorrência de eventuais irregularidades na contratação e execução dos serviços de Transporte Escolar no Município de Lagoinha.*

Considerando a instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI), em sessão ordinária do dia 23 de março de 2020, para apuração de ocorrência de irregularidades na contratação e na execução dos serviços de transporte escolar no Município de Lagoinha;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério de Estado da Saúde que decretou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus;

Considerando a necessidade de promover e preservar a saúde pública,

**DECRETA**



# Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

**Artigo 1º** - Ficam suspensos os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito em trâmite na Câmara Municipal até a normalização das atividades parlamentares que obedecerá às orientações da Organização Mundial de Saúde, do Governo Federal e do Governo do Estado de São Paulo no que tange à gradual retomada da normalidade.

**Artigo 2º** - Esse Decreto entra em vigor no dia 30 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 30 de março de 2020

  
**VALMIR JOSÉ RIBEIRO**

**Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha**

Nestes termos, pede deferimento.

Lagoinha, 29 de outubro de 2019

**Juliana Fortes Lobo Gastaldi**

**Procuradora da Câmara Municipal de Lagoinha**